

PROCESSO 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 – SMASH

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos (aquecedor, espelho de parede, andador infantil e playground adaptado) destinados à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202181000789 (Programação nº 420930020210003), realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA / METALÚRGICA SILLOTT LTDA. Pela análise das propostas certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Ressalva-se que a empresa TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA apresentou sua proposta em desacordo ao subitem 5.8 do edital, sendo que a mesma será solicitada em proposta readequada, se vencedora. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- Item 01 – DESERTO
- Item 02 – DESERTO
- Item 03 – DESERTO
- Item 04 – TAY IC – R\$ 13.300,00
- Item 05 – TAY IC – R\$ 7.500,00
- Item 06 – TAY IC – R\$ 14.300,00

Deu-se continuidade ao certame concedendo-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documento, em plena vigência, sendo considerada habilitada. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


Gisele Furtados Dornelles
Pregoeira


Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio